

Casinhas/PE, 02 de maio de 2024.

**GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA**  
Secretária de Saúde de Casinhas-PE**Publicado por:**  
Fabiano  
**Código Identificador:**7ECC4C4**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE FORNECIMENTO**

Ilustríssima Senhora

**LETICIA RABELO FERREIRA**Representante Legal Perante o Pregão PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2023, CONTRATO Nº: 00092/2023-CPL, firmado entre o Fundo municipal de Saúde de Casinhas-PE e a EMPRESA: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 - SÃO JOSÉ - GARANHUNS - PE, CNPJ nº 49.464.926/0001-27.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Casinhas-PE;

Considerando os termos do Contrato nº.0092/2023-CPL, Pregão Eletrônico nº.020/2023, cujo objeto é o fornecimento integral de Equipamento de Informática e Escritório, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas, com recursos oriundos das emendas parlamentares de Nº. 07622.498000/1190-09 e 07622.498000/1200-16, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido Contrato, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE FORNECIMENTO, **enviada por email em 06 de fevereiro de 2024, o pedido no valor de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais), porém o pedido foi não foi entregue, prejudicando assim os serviços essenciais do município,** respectivamente, e seus descumprimentos já estão provocando graves transtornos ao Município de Casinhas, uma vez que os produtos solicitados ainda não foram entregues

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a rescisão contratual da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula décima terceira do referido CONTRATO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa – **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565 - SÃO JOSÉ - GARANHUNS - PE, CNPJ nº 49.464.926/0001-27**, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão unilateral do contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega dos itens solicitados faltantes, o qual, caberá ao Município de Casinhas – PE, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão unilateral do Contrato nº.00092/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Esta notificação será enviada via e-mail e publicada no Diário Oficial (AMUPE).

Casinhas/PE, 02 de maio de 2024.

**GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA**  
Secretária de Saúde de Casinhas-PE**Publicado por:**

Fabiano

**Código Identificador:**945BD2FD**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CATENDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO  
PREFEITO  
AVISO DE DISPENSA 05/2024****O MUNICÍPIO DE CATENDE** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Costa Azevedo s/n, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.186.138/0001-80, torna público que, realizará Contratação, com critério de julgamento **Menor Preço**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 1.699/24, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 08/05/2024, ÀS 17:00 HORAS</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b> Obs: Poderá ser entregue na sala da Comissão de contratação na hora de 08:00h as 13:00h.	prefecatende.cpl@gmail.com
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://transparencia.catende.pe.gov.br">https://transparencia.catende.pe.gov.br</a>

**1.0 – DO OBJETO:**

Constitui objeto desta a contratação de empresa de engenharia REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA SÃO VICENTE FERRER PARA IPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO DISTRITO LAJE GRANDE, CATENDE - PE.

O valor global estimado para contratação será de **R\$ 65.279,45 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).****GRACINA MARIA BRAZ DA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Paulo Alves Ferreira

**Código Identificador:**E4592E95**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CEDRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO CONTRATO**Estado do Pernambuco Prefeitura Municipal de Cedro EXTRATO DO CONTRATO Nº. **29.04.001/2024-SESA**. Pregão Eletrônico Nº 007/2024-DIVERSAS. O Município de Cedro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASSIMIRO**, Objeto: Aquisição de material elétrico, hidráulico e material de construção em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cedro-PE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento independente de transcrição. Valor contratado na ordem de **160.908,77 (cento e sessenta mil, novecentos e oito reais e setenta e sete centavos)**, Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2024 (31/12/2024). Signatários: **JÚLIA NATÉRCIA ALVES OLIVEIRA** e **LAYS CRISTINA DOS ANJOS LEITE CASSIMIRO**. Data de Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2024.**Publicado por:**

João Paulo Silva

**Código Identificador:**45CFB9DB